



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE DIREITO - CACOAL

## DESPACHO

Processo nº 23118.001963/2024-94

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02

A Comissão Eleitoral designada pela Ordem de Serviço nº 8/2024/DAD-CAC, de 18 de março de 2024, para coordenar o processo de consulta eleitoral que indicará os (as) representantes docentes para a Chefia e Vice Chefia do Departamento de Direito do Campus Prof. Francisco Gonçalves Quiles (Cacoal-RO) da UNIR, com base no que dispõem o inciso III e parágrafo único do artigo 26; os incisos I, II, III e parágrafo 4º do artigo 27, do Estatuto Geral da UNIR; os artigos 40 e 157 do Regimento Geral; e a Resolução 015/CONSAD de 25 de abril de 2001, resolve **RETIFICAR** o art. 8º do Edital Nº 02, Processo nº 23118.001963/2024-94, para atender o estrito cumprimento dos regulamentos e ao interesse público, bem como, para manter os trabalhos em continência aos prazos regulamentares.

Para tanto, **onde se lê:**

*"A votação de que trata o Art. 1º deste Edital será realizada no **dia 19 de abril de 2024, a partir das 09h até às 21:00h, horário oficial de Rondônia**".*

**Leia-se:**

*"A votação de que trata o Art. 1º deste Edital será realizada no **dia 22 de abril de 2024, a partir das 09h até às 21:00h, horário oficial de Rondônia**".*



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS APARECIDO BUENO, Presidente da Comissão**, em 17/04/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1731811** e o código CRC **490497EA**.